



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DILIGÊNCIA, ACEITABILIDADE,
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 543906/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA TIPO BLINDADA DE 300 KVA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PRÉDIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SITUADO À RUA JOSÉ FURTUOSO, 211, NOVA ESPERANÇA, MANAUS-AM.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões à ela designada, no térreo do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, senhor **FABIANO ROSAS NASCIMENTO** e a equipe de apoio, os senhores, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 254 dos autos do Procedimento Interno nº 543906/2011, Portaria nº 076/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

- **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.** – CNPJ nº 00.488.043/0001-68, representada pelo senhor José Pereira da Silva Júnior, CNH nº 00236492873, credenciada como empresa de pequeno porte.

Aberta a sessão, o Pregoeiro recebeu os orçamentos dos itens diligenciados. Observada a viabilidade econômica da proposta, o Pregoeiro decidiu ACEITAR a proposta da licitante **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.** – CNPJ nº 00.488.043/0001-68, pelo valor global de R\$ 478.999,85 (*quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos*), ajustado ao erro de multiplicação encontrado no subitem 7.1.– RETIRADA DE ENTULHO, da planilha orçamentária, já informando na sessão do dia anterior.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Ato contínuo, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação habilitatória da classificada.

Registre-se que foi impossível convalidar a Certidão de Acervo Técnico do profissional **MARCIO ALVES SOARES**, carteira 0000010196D AM, no sítio do CREA-RR, pois o site solicitava uma chave de autenticidade não encontrada no documento. O Pregoeiro decidiu aceitar o documento, pois o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, conforme disposto no subitem 9.5.1.5. do Edital. Situação semelhante também ocorreu com a ART 8207007248, também referente ao contrato de *“Autoria e execução de um projeto de um banco de capacitor fixo em cubículo com potência de 225KVAR 13.8KV de propriedade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR, conforme Tomada de Preços nº 07/2009 e Contrato nº: 081/2009. Prazo de execução : 180 (dias). Início da Obra: 27/11/2009”*.

Registre, ainda, que os documentos referentes ao contrato social, atestados de capacidade técnica, e contrato de prestação de serviços do engenheiro civil, o senhor **ANTONIO DA SILVA REBELO FILHO**, não foram autenticados, mas o licitante apresentou os originais, possibilitando sua convalidação, o que foi aceito pelo Pregoeiro, pois o subitem 18.10. do edital estabelece que *“o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão”*. Ainda, o subitem 18.11. indica que *“as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados”*.

Ao final o Pregoeiro habilitou a licitante **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.** – CNPJ nº 00.488.043/0001-68, pelo valor global de R\$ 478.999,85 (*quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos*), adjudicando em seguida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 2 de fevereiro de 2012.

Fabiano Rosas Nascimento
Pregoeiro - Portaria nº 076/2012/SUBADM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Frederico Jorge de Moura Abraham
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. De Oliveira
Equipe De Apoio

Vicente de Paulo Batista Rodrigues Júnior
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

José Pereira da Silva Júnior, CNH nº 00236492873

PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA. –

CNPJ nº 00.488.043/0001-68